



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021.

***Concede Medalha de Honra ao Mérito,
e dá outras providências.***

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo deOliveira”, prevista no Decreto Legislativo Nº 137/1997, Art. 2º, alínea “h” (área militar) ao Cabo/PMPE – **LUCIANO DA COSTA MENDONÇA**, componente do efetivo da **ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas com Motopatrulhamento** da Polícia Militar de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública em nosso município e região agreste.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor

JUSTIFICATIVA

A ROTAM–Ronda Ostensiva Tática com Motopatrulhamento, foi criada em 01 de julho de 2019 pelo Comandante do 4º BPM/PE, na pessoa do Ten. Cel. Saraiva, destinada a desempenhar o policiamento especializado tático com apoio motorizado.

Atua de forma itinerante na cidade de Caruaru e adjacências, de forma preventiva ao CVLI e ao combate do tráfico de entorpecentes.

Ao longo do primeiro ano de sua criação, foi responsável por diversas prisões na área do 4º BPM/PE, ajudando a reduzir a criminalidade e produzindo os índices necessários ao atendimento das metas da unidade.

Entre as atividades desempenhadas, destaca-se diversas prisões de homicidas; diversas prisões decorrentes de mandados de prisão e o enorme número de apreensão de entorpecentes com as respectivas prisões de traficantes.

Apesar de pouco tempo da sua criação, as equipes ROTAM já se destacam na cidade de Caruaru.

Os policiais que pertencem a equipe são destemidos, cumprem com fervor e rigor seu papel, sem medir esforços para aumentar a sensação de segurança da população caruaruense, sendo fiéis à sua missão de combater a criminalidade.

Em face dos serviços de grande e inestimável importância e relevância prestados pela ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas com Motopatrulhamento da 1ª CPM/PMPE, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo para que possamos homenagear aqueles que se dedicam, cotidianamente, para o bem-estar e a segurança da população da nossa Cidade.

Solicito, assim, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor